

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GONCALVES

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA

FOLHA: 1

DECRETO No:02660 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de GONCALVES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1129 / 2017
CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GO	
03.01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GO	
03.01.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0029	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	
04.122.0029.6001	MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO R	
3.3.90.14.00	401 Diárias - Pessoal Civil	1.680.00
	1.03.00 Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp.	1.680.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$	1.680.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GO	
03.01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GO	
03.01.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GO	
99	Reserva de Contingencia	
99.999	Reserva de Contingencia	
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
9.9.99.99.00	421 Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	1.680.00
	1.03.00 Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp.	1.680.00
	TOTAL: R\$	1.680.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

GONCALVES, 19 DE NOVEMBRO DE 2018